

**Auto de Infração nº: 3974**

Data da Lavratura: 14 de outubro de 2021

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi  
Infração: Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.

Processo: 028/2021

Reclamado: CFC CACHOEIRO LTDA.

Fantasia: CFC Cachoeiro

CNPJ/CPF: 35.752.560/0001-87

**Auto de Infração nº: 3975**

Data da Lavratura: 14 de outubro de 2021

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi  
Infração: Artigo(s) 20, Inciso I e 35, Inciso I, ambos da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 13, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 028/2021

Reclamado: CFC CACHOEIRO LTDA.

Fantasia: CFC Cachoeiro

CNPJ/CPF: 35.752.560/0001-87

**Auto de Infração nº: 3976**

Data da Lavratura: 14 de outubro de 2021

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi  
Infração: Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 30.116/2021**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3351/2021.****CONCEDE “TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Servidor Padrão”, nos termos da Resolução 119/2005 a:

DAYSE MODESTO CORREA  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO  
KAIO HUMBERTO SILVEIRA DA SILVA  
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - PresidenteAutenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 340030003300320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretarias Municipais de Administração - SEMAD  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3352/2021.****CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à:

CLEITE KELLY TIRELLO FERNANDES SILOTI  
EVANDRO BENTO VICENTE  
PATRÍCIA PERES FERREIRA NICOLINI  
GEANINI DE MORAIS ERVATE DOS SANTOS  
ROBERTA LOPES  
JOSÉ LEONARDO NETO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3353/2021.****CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

ABELARDO FERREIRA MACHADO  
ALEX GOMES VIEIRA  
FABRÍCIO OLMO CARDOSO  
FERNANDA MARA FERNANDES  
HIAGO BAZONI SECCON  
PRISCILA MACHADO DO QUINTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3354/2021.****CONCEDE COMENDA “DR. DJALMA ELOY HESS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Dr. Djalma Eloy Hess”, nos termos da Resolução N° 377/2019 à:

JOÃO CARLOS DOMINGUES  
GERALDO DOMINGOS AGRIZZI  
JOÃO PEDRO MILLER FILHO  
JONAS ALTOÉ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N° 3355/2021.**

**CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

EDSON LUIS DE SOUZA JACINTO JÚNIOR  
EDUARDO PIZETA PETERSEN  
GABRIELA PRADO DA SILVA  
VICTOR BAZONI ALTOÉ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N° 3356/2021.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Homenagem Especial” a:

“Homenagem Especial” a:

ALAN FARDIN SIMONATO  
LUIZ CARLOS DA MACIEL JÚNIOR  
LUIZ DANIEL DA FRAGA TORRES  
GESSI MIRANDA PEREIRA  
WAGNER DOS SANTOS CRUZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA N° 397/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família(filha), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº 19426/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Michelli Pacheco Sturião Nantet	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	18/10/2021	18/10/2021	19/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA N° 398/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 19427/2021:

